Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 50

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para aquisição de equipamentos e manutenção conforme necessidade da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA.
.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos e manutenção conforme necessidade da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA.
Valor Total	R$ 213.452,38	Duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 213.452,38	Duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 16.449,47	Dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta e sete centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário